


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.
"PAPELARIA TRIPLO T LTDA ME"**

MARIA GUIOMAR PEREIRA, brasileira, solteira, natural de Palmeirândia - MA, nascida em 10/01/1963, empresária, portadora do CPF: 269.048.533-87 e do RG: 703609 SSP - MA residente e domiciliada na Rua Bidico Rodrigues, 02 Quadra 33 Cohama, CEP: 65074-060, São Luis - MA, e **THIAGO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 08/09/1988, portador do CPF: 021.292.873-28 e do RG: 14780722000-0 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Bidico Rodrigues, 02 Quadra 33 Cohama, CEP: 65074-060, São Luis - MA, únicos componentes da sociedade limitada "**PAPELARIA TRIPLO T LTDA ME**" com sede na Travessa Coronel Chaves, 475 São Francisco São Luis MA, CEP 65076-550 com foro em São Luis - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200245357, arquivado em 04/07/1990, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.124.395/0001-19, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que mantinha sede na Travessa Coronel Chaves, 475, CEP: 65076-550 São Francisco São Luis - MA, muda sua sede para Travessa Coronel Chaves, 506; Travessa da Rua 06, CEP: 65074-410 São Francisco São Luis - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da empresa que é: Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comercio varejista de materiais de limpeza e expediente, Comercio varejista de artigos de armarinho e Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática em geral. Passa a ter os seguintes objetivos sociais: 4761003-Comercio varejista de artigos de papelaria, 4751201-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789005-Comercio varejista de produtos saneantes e domissanitarios, 5829800-Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, 1412602-Confecção sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas, 1813001- Impressão de materiais para uso publicitário, 5819100-Edição e cadastros, listas e de outros produtos gráficos, 6110803-Serviços de comunicação multimídia - SCM.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica alterado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo neste ato integralizado em moeda corrente do País o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). O sócio Thiago Pereira Rodrigues cede e transfere por doação R\$ 10.000 (Dez Mil Quotas) à sócia Maria





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.
"PAPELARIA TRIPLO T LTDA ME"**

25 10 13

Guiomar Pereira. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, ficando o capital assim distribuído:

JUCEMA

Maria Guiomar Pereira	75.000	50%	R\$	75.000,00
Thiago Pereira Rodrigues	75.000	50%	R\$	75.000,00
Total	150.000	150%	R\$	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: Maria Guiomar Pereira e Thiago Pereira Rodrigues, com os poderes e atribuições de sócios-administradores, autorizado o uso do nome empresarial e de representar a empresa ativamente em qualquer órgão fiscal, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997,VL; 1013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de São Luis - MA. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.
 "PAPELARIA TRIPLO T LTDA ME"**

25 10 13

JUCEMA

São Luis - MA, 14 de outubro de 2013

3º TABELIONATO

Maria Guiomar Pereira
 Maria Guiomar Pereira

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança
MARIA GUIOMAR PEREIRA

Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste cartório. Válido somente com o selo de autenticidade.
 Em Teste [assinatura] da verdade
 São Luis-MA, 14 de 10 de 13

2º OFÍCIO

Thiago Pereira Rodrigues
 Thiago Pereira Rodrigues

2. OFÍCIO DE NOTAS
 RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
 SÃO LUIS - MA
 FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHEÇO A FIRMA DE
 THIAGO PEREIRA RODRIGUES...

SÃO LUIS, 24/10/2013.

Em test. [assinatura] da Verdade

MARLA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000021762724

Tabelionato de Notas

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000021798464

OFÍCIO DE NOTAS
 CELSO COUTINHO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2013
 SOB O NÚMERO 20130752691
 Protocolo: 13075299-1
 Empresa 21 2 0024535 7
 PAPELARIA TRIPLO T LTDA-ME

[assinatura] N° AF 062.389
 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL

Ffs: 162
Proc. N.º: 40/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "COMPACTU'S ENGENHARIA LTDA".

MARIA GUIOMAR PEREIRA, brasileira, natural de Palmeirândia-MA, solteira, nascida em 10/01/1963, comerciante, portadora do CPF n.º 269.048.533-87, RG n.º 703.609 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua 13 Casa 18 São Francisco, CEP: 65076-550, São Luís-MA, SEBASTIÃO JORGE AMATE, brasileiro, natural de São Luís-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1944, comerciante, portador do CPF n.º 103.452.303-10, RG n.º 165.553 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua dos Jambos, Quadra 70 Casa 14 Jardim Renascença CEP: 65075-000, São Luís-MA e JOSÉ LEONIDAS CARDOSO RABELO, brasileiro, natural de São Luís-MA casado em comunhão parcial de bens, nascido em 29.04.1957, comerciante, portador do CPF n.º 253.714.793-68, RG n.º 1.036.045 SSP-MA, residente e domiciliado à Travessa 1º de Maio n.º 04 Vila Embratel CEP 65.080-140, únicos componentes da sociedade limitada "COMPACTU'S ENGENHARIA LTDA" com sede à Rua 13 Casa 18 A Sala 01 São Francisco, CEP: 65076-550, São Luís-MA, com Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21200245357 em 04.07.1990, e no CNPJ sob n.º 35.124.395/0001-19, resolvem em comum acordo alterar o Contrato de Constituição com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Denominação Social que é COMPACTU'S ENGENHARIA LTDA, passa a ser PAPELARIA TRIPLO T LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa que mantinha sede à Rua 13 Casa 18 São Francisco, muda sua sede para à Travessa Coronel Chaves n.º 475 CEP: 65076550- São Francisco São Luis-Ma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio quotista, THIAGO PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em São Luis em 08.09.1988, estudante, portador do RG: 14780722000-0 SSP-MA e CPF: 021.292.873-28, residente e domiciliado à Rua 13 Casa 18 São Francisco CEP: 65.076-550 São Luis-MA, assistido por seus pais, MENESIO MARTINS RODRIGUES, brasileiro, natural de Bequimão-MA solteiro, nascido em 19.12.1958, artes gráfico, portador do CPF n.º 175.688.203-78 e RG n.º 107414499-3 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua 13 Casa 18 São Francisco CEP: 65076-550 São Luis-MA e MARIA GUIOMAR PEREIRA, acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade que é de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), devido a conversão monetária ficou em R\$ 254,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), dividido em (quotas) no valor de R\$ 1,00 cada, assim distribuída, e já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	QTD.QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Maria Guiomar Pereira	102	102,00
Sebastião Jorge Amate	76	76,00
Jose Leônidas Cardoso Rabelo	76	76,00
Total	254	254,00

CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade, neste ato os sócios, SEBASTIÃO JORGE AMATE e JOSÉ LEONIDAS CARDOSO RABELO, na condição de cedentes, que cedem e transferem por doação 152,00 (Cento e Cinquenta e duas) quotas de capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e dois Reais) ao sócio Thiago Pereira Rodrigues. Os sócios cedentes declaram neste ato terem recebido todos os seus direitos em dia com seus deveres perante a sociedade, nada tendo a reclamarem, seja a que título for, ficando o capital assim distribuído: